

**EDITAL Nº 260 EDITAL DE RESULTADO PROVISORIO/2017**

PROCESSO Nº 23106.050978/2017-96

EDITAL Nº 260, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO  
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
RESULTADO PROVISORIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 129, de 17/07/2017/ Departamento de História - HIS / Área: História do Brasil - Colônia / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 10032751; 0,00; 5,67; / 10032762; 0,00; 7,10; / 10032836; 4,95; 6,83; / 10032754; 4,88; 8,33; / 10032945; 4,75; 5,33.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10031687; 9,53; 9,90; 7,05; 10,48; / 10032963; 10,00; 8,83; 5,95; 9,82; / 10032719; 9,30; 9,80; 7,30; 10,36; / 10032948; 8,17; 8,90; 7,35; 9,39; / 10032931; 8,60; 8,27; 7,30; 9,11; /10032930; 9,58; 9,00; 6,95; 9,89.
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
6. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Natália Silveira Camargo Trindade

Decana de Gestão de Pessoas - Substituta

---

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Silveira Camargo Trindade, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 30/11/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1936357** e o código CRC **0113B21B**.

Referência: Processo nº 23106.050978/2017-96

SEI nº 1936357